



Nota de Empenho



Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	Documento	2022NE00951	Emissão	20/12/22
Credor	40708647000197 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				
Valor	87.800,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos reais)				

Classificação

Programa de trabalho	1.03.422. 0074. 2019 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Unidade Orçamentária	05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Id. uso	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida
Fonte	107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM,...)
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	0 - Estado
Município	160000 - Amapá
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Emenda Parlamentar	0000.E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	22000554 - aquisição de equipamentos de tecnologia da informação SWITCH

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Pregão	Emb. Legal	Nos termos da Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 /2013 e Dec. nº 10.024/2009, Pregão nº 039/2022-DPE-AP, ATA Nº 057/2022. PARECER TÉCNICO Nº 1072/2022-CACI/DPE-AP; PARECER JURIDICO Nº 140/2022.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	20/12/2022	Local Entrega	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Processo	3.00000.250/2022	UF	Amapá	Município	Macapá

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis (2)	24 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (1032)		87.800,00

Cronograma

Dezembro	87.800,00		
----------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
140.906,49	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	87.800,00
			53.106,49

Observação

VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 20(SWITCH HPE), CONFORME DECRETO Nº 4659 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL Nº 7.779, OFÍCIO Nº 442/2022-GAB/DPE-AP DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO SISTEMA SIAFE, EM CONFORMIDADE AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 1400101.0079.2582.0020/2022-GABINETE-SEFAZ; MEMO Nº 37/2022-DIRETORIA GERAL, FL.03, PARECER JURIDICO Nº 140/2022, FL. 70-77, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2022-DPE-AP, FLS. 81-178; ATA Nº 057/2022; DESPACHO DO DCC-AP, FLS. 421-421V; E AUTORIZO PRA EMPENHO DO ORDENADOR DE DESPESA DPG JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, EM 20/12/2022, FL. 422 DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SWITCH HPE	20	UND	4.390,00	87.800,00

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS NETO:02436798311

KAREN DE NAZARE SANTOS
FONSECA:51093650249

Assinado de forma digital por
KAREN DE NAZARE SANTOS
FONSECA:51093650249

02436798311 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

51093650249 - Karen de Nazaré Santos Fonseca
Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária

Emitido/contabilizado por Karen de Nazaré Santos Fonseca em 20/12/22 às 16:46.

Impresso por Karen de Nazaré Santos Fonseca em 20/12/22 às 16:46.



Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
050101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	2022NE00951	20/12/22
Credor	40708647000197 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	
Valor	87.800,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos reais)	

Descrição

SWITCH HPE 2.3.1. SWITCH HPE, SWITCHES GIGABIT COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE PELA WEB E UPLINKS 10GBE PARA CLIENTES DE PEQUENAS EMPRESAS QUE PRECISAM DE CONEXÕES AVANÇADAS DE ALTO DESEMPENHO. SWITCH HPE 2.3.1. SWITCH HPE, SWITCHES GIGABIT COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE PELA WEB E UPLINKS 10GBE PARA CLIENTES DE PEQUENAS EMPRESAS QUE PRECISAM DE CONEXÕES AVANÇADAS DE ALTO DESEMPENHO. 2.3.1.1. CONECTIVIDADE 2.3.1.1.1. PORTAS 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000, 2 PORTAS SFP+ 10 GBE, 2 PORTAS 10GBASE-T 2.3.1.2. MEMÓRIA DO PROCESSADOR 2.3.1.2.1. MEMÓRIA E PROCESSADOR ARMV7 CORTEX-A9 @ 800MHZ DE NÚCLEO ÚNICO MARCA: HPE ARUBA FABRICANTE: HPE ARUBA MODELO/VERSÃO: 1930-24G PN JL682A.



JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311

02436798311 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

Emitido/contabilizado por Karen de Nazaré Santos Fonseca em 20/12/22 às 16:
46.

KAREN DE NAZARE
SANTOS
FONSECA:51093650249

Assinado de forma digital
por KAREN DE NAZARE
SANTOS
FONSECA:51093650249

51093650249 - Karen de Nazaré Santos Fonseca
Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária
Impresso por Karen de Nazaré Santos Fonseca em 20/12/22 às 16:4

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE

CONTRATO Nº 084/2022 - DPE/AP
Vinculado ao Processo nº 3.00000.250/2022-DPE/AP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rua Raimundo alvares da Costa 676, na cidade de Macapá - Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Defensor Público - Geral **José Rodrigues dos Santos Neto**, nomeado pela Portaria (Decreto) nº 1399, de 25 de março de 2022, publicada no DOE de 25 de março de 2022, inscrito(a) no CPF nº 024.367.983-11, portador(a) da Carteira de Identidade nº 250279-SSP/PI, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.708.647/0001-97, sediado(a) na Av. Canaã, nº 3000, andar 01, sla 03, setor 01 - Ariquemes, Rondônia - CEP: 76.870-140, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Danilo Lessa Berdardineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 748.783, expedida pela (o) SSP/RO, e CPF nº 009.701.142-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.00000.250/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 039/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação - Switch, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:



Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	SWITCH HPE 2.3.1. SWITCH HPE, SWITCHES GIGABIT COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE PELA WEB E UPLINKS 10GBE PARA CLIENTES DE PEQUENAS EMPRESAS QUE PRECISAM DE CONEXÕES AVANÇADAS DE ALTO DESEMPENHO. 2.3.1.1. CONECTIVIDADE 2.3.1.1.1. PORTAS 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000, 2 PORTAS SFP+ 10 GBE, 2 PORTAS 10GBASE-T 2.3.1.2. MEMÓRIA DO PROCESSADOR 2.3.1.2.1. MEMÓRIA E PROCESSADOR ARMV7 CORTEX-A9 @ 800 MHZ DE NÚCLEO ÚNICO MARCA: HPE ARUBA FABRICANTE: HPE ARUBA MODELO/VERSÃO: 1930-24G PN JL682A	20	UND	R\$ 4.390,00	R\$ 87.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 Será realizado termo de contrato como prevê o artigo 62, caput da Lei 8.666/93;
- 2.2 O contrato terá sua vigência como prevê o artigo 57, caput da Lei 8.666/93;
- 2.3 A garantia dos produtos é independente da vigência do contrato, ficando as empresas adjudicadas responsáveis em reparar os defeitos de fabricação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- Gestão/Unidade: 050101
- Fonte: 107
- Programa de Trabalho: 1.03.422.0074.2019
- Elemento de Despesa: 449052

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, e será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta: **Banco: CREDISIS (097) Central de Cooperativas de Crédito Ltda, Agência: 0005 e Conta Corrente: 102204-0.**

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

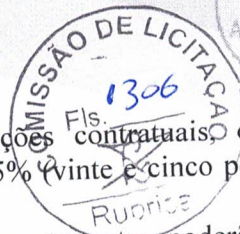
12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Macapá - Justiça Federal.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, 20 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor - Geral do Estado do Amapá

DANILO LESSA BERDARDINELI
DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 49490183000160

NOME.....: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF...: 49.490.183/0001-60

ENDEREÇO...: TOCANTINS

CEP.....: 85505140

MUNICIPIO..: Pato Branco

, 1704 - BAIXADA INDUSTRIAL

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 19/09/2025.

Válida até: 18/12/2025.

Ano da Certidão.....: 2025

Número da certidão.....: 0089028

Código de autenticidade da certidão: 837063367837063



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 19 de Setembro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Atestado Técnico de Entrega de Tablets

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.490.183/0001-60**, entregou e instalou os seguintes equipamentos à empresa **DIGISEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.439.227/0001-21**, localizada em [ENDEREÇO COMPLETO].

1. Descrição e Quantidade dos Equipamentos:

- Item: Tablet
- Marca: Apple
- Modelo: iPad 11ª Geração
- Quantidade: 10 unidades

2. Condição de Entrega:

Todos os equipamentos foram entregues em suas embalagens originais, lacradas, em perfeitas condições de uso e devidamente configurados conforme as especificações técnicas previamente acordadas entre as partes.

3. Testes e Funcionalidade:

Foram realizados testes de inicialização e funcionalidade básica em uma amostra dos equipamentos, que apresentaram desempenho satisfatório, confirmando a sua plena capacidade de operação.

4. Responsabilidade:

A partir desta data, a responsabilidade pela guarda e utilização dos equipamentos passa a ser da empresa **DIGISEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**.

5. Declaração:

As partes concordam com os termos deste atestado, que serve como comprovação da entrega, recebimento e aceitação dos equipamentos mencionados.

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2025.
Andre Luiz Fortes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



Atestado de Capacidade Técnica

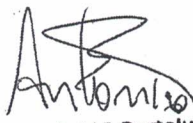
A Prefeitura do Município Itapuí inscrita no CNPJ sob o número 46.189.726/0001-15, situada na Matriz, Nº 73, Bairro Centro, Itapuí, CEP 17230-000, atesta para os devidos fins que a empresa **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 49.490.183/0001-60, situada R. 7 de Setembro, 643, Pato Branco-PR, forneceu os equipamentos abaixo especificados, no ano de 2023 referente a registro de preços nº 254/2023, PE nº 39/2023 e Processo nº 054/2023

ITEM	QUANTIA
CAMERA DE SEGURANÇA ANALOGICA TIPO BULLET	39
CAMERA DE SEGURANÇA ANALOGICA TIPO DOME	44
CAMERA DE SEGURANÇA IP TIPO BULLET	20
CAMERA DE SEGURANÇA IP TIPO DOME	20
GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 8 CANAIS	1
GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 16 CANAIS	5
POWER BALUN DE 8 CANAIS	1
POWER BALUN DE 16 CANAIS	6
NETWORK VIDEO RECORDER (NVR) 16 PORTA POE	1
HD DE 1 TERABYTE PARA USO EM DVR DE SISTEMA DE CFTV	2
HD DE 2 TERABYTE PARA USO EM DVR DE SISTEMA DE CFTV	5

VALOR DOTAL DE ITENS FORNECECIDOS: R\$ 44.843,14

Início do contrato: 19/05/2023
Prazo de vigência: 12 meses.

Itapuí/SP 15 de maio de 2024.


Antônio F. Bortolucci
Tecnólogo de Informação

Praça da Matriz, 73 – Centro – Itapuí - SP

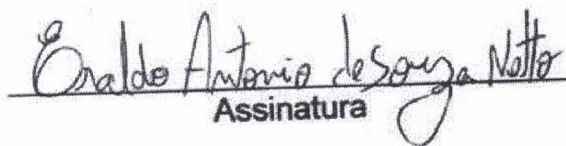
14 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Atestamos para os devidos fins que a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.490.183/0001-60, com endereço na Rua Sete de Setembro, 643 – Fundos Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85506-040, executou o serviço de instalação e rastreamento veicular em 03 veículos.

Informamos também que não há pendência na entrega e que não existem motivos que desabonem comercialmente a referida empresa até a presente data.

Pato branco 15 de abril de 2023


Assinatura

18.686.749/0001-08

ERALDO ANTONIO DE SOUZA NETTO

RUA FRANCISCO GABRIEL NETO, 60

BAIXADA - CEP 85505-110

PATO BRANCO

PR

Rua Francisco Gabriel Neto. 60 - La Salle - CEP 85505-110 -Pato Branco - PR e-mail:
ultratechpb@gmail.com | celular: (46) 99106-9663



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 11:40:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **42.491.006/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Termo de Abertura



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA			
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	13164340019
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		28/06/2021	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	128
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	14/03/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.333.795,47	4.333.795,47
VENDA DE MERCADORIAS		
DEDUÇÕES	(31.686,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(436.969,35)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(54.910,29)	(523.566,44)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
		3.810.229,03
RECEITA LÍQUIDA		
CMV	(2.120.437,89)	
MERCADORIA PARA REVENDA	(47.286,13)	
FRETES E CARRETOS	16.000,00	
(-) ESTOQUE FINAL	(825.403,80)	(2.977.127,82)
(+) ESTOQUE INICIAL		833.101,21
LUCRO BRUTO		(250.055,63)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(1.335,16)	(1.335,16)
COMBUSTÍVEL		
DESPESAS COM PESSOAL	(63.154,46)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.814,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(17.868,83)	
13º SALÁRIO	(19.838,90)	
FGTS	(145.044,28)	(248.720,47)
COMISSÕES		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(59.994,38)	
PRÓ-LABORE	(18.620,97)	
FÉRIAS	(22.679,23)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.225,96)	
TAXAS DIVERSAS	(8.040,15)	
MULTA	(1.970,58)	
ENERGIA ELÉTRICA	(966,26)	
ÁGUA E ESGOTO	(479,56)	
SEGUROS	(113.800,86)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(355,03)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(120,50)	
TRANSPORTE/CONDUÇÃO	(100,00)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,03)	(241.353,51)
DESPESAS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(98,35)	
I.O.F.	(307,17)	
JUROS	(1.620,54)	
JUROS DE MORA	(349,06)	
MULTA DE MORA	(2.036,84)	(4.411,96)
DESPESAS BANCARIAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	434,38	434,38
JUROS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(634,22)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(19.499,22)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.339,13)	(34.472,57)
AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS		
		303.241,92
RESULTADO OPERACIONAL		



Folha: 0123
Número livro: 0003
Emissão: 11/03/2024
Hora: 11:06:16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
13/14
Fis.
Rúbrica

Lucro Líquido do Exercício

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 123/128

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	951.428,510	1.552.136,130	PASSIVO	951.428,510	1.552.136,130
ATIVO CIRCULANTE	951.428,510	1.478.136,130	PASSIVO CIRCULANTE	951.428,510	1.478.136,130
DISPONÍVEL	469.847,520	359.700,080	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	284.136,320	1.101.620,900
CAIXA	435.831,700	328.951,830	EMPRÉSTIMO	6.243,000	52.472,630
CAIXA GERAL	435.831,700	328.951,830	TARGET TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	6.243,000	52.472,630
BANCOS COM MOVIMENTO	3.035,500	4,810	FORNECEDORES	129.611,900	537.685,990
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	FORNECEDORES	8.066,850	7.236,190
NU PAGAMENTOS S.A.	3.035,500	4,790	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	18.280,480	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	30.880,720	30.743,440	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	1.980,000	909,200
APLICACAO BB RENDE FACIL	30.880,720	30.696,490	SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI	441,410	0,00
APLICACAO BB RF MAIS AUTOMATICO	0,00	46,950	BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	0,00	457.153,440
CLIENTES	459.660,730	12.409,000	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1.986,280	416,340
DUPLICATAS A RECEBER	886,000	0,00	BRASAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	417,800	799,900
MUNICIPIO DE MARTINS	0,00	4.449,000	SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA SA	21.567,600	0,00
MUNICIPIO DE ANDARAIS	17.008,000	0,00	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA DOM BOSCO	29.442,960	21.849,370
FUNDACAO DA UNIFED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA	0,00	7.960,000	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	4.480,300	0,00
MUNICIPIO DE BRASILEIRA	28.083,500	0,00	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	730,340	0,00
MUNICIPIO DE JUZUÁ	55.147,290	0,00	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	11.899,300	0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA	3.520,000	0,00	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	6.000,370	0,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.230,000	0,00	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	537,900
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO	2.396,000	0,00	LOJA ELETRICA LTDA	0,00	4.393,580
MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.334,000	0,00	IDATA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.373,000
FERNANDO SILVA MACHADO LTDA	99.436,700	0,00	FANUEL MOVES LTDA	0,00	4.984,800
PIAU SECRETARIA DE SAUDE SESARPI	14.510,760	0,00	DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	2.089,870
MUNICIPIO DE CUIABA	10.400,000	0,00	TECHMASTER COMERCIO E SERVICOS DA INFORMATICA EIRELI	0,00	1.449,530
MUNICIPIO DE CIANORTE PI	3.400,000	0,00	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	0,00	2.549,990
ASS VIAGENS E TURISMO LTDA	920,000	0,00	AMERICANAS S/A	337,300	0,00
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO SAEE UNAI	115.194,000	0,00	BTI TELECOMUNICACOES SA	1.520,300	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAMPOCA	4.253,500	0,00	KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI	5.833,100	0,00
BRENO UARLEY SANTOS ABREU	1.980,000	0,00	KANUM S.A.	5.559,980	0,00
SAO JOAO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	11.089,980	0,00	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	607,010	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PGO EX PI	87.000,000	0,00	GIANTICE COMERCIO ELETRONICO LTDA	5,000	0,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA	0,00	0,00	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	996,750	0,00
OUTROS CRÉDITOS	5.919,860	272.623,250	OBRIÇOES TRIBUTARIAS	35.326,990	22.255,980
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.123,860	272.623,250	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	35.326,990	22.255,980
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	3.123,860	272.623,250	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.563,400	0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	0,00	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	4.762,670	22.236,640
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.796,000	0,00	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	49,340
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.796,000	0,00	OBRIÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	22.281,690	23.128,990
ESTOQUE	16.000,000	825.403,800	OBRIÇOES COM O PESSOAL	14.462,300	15.765,200
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.000,000	825.403,800	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.462,300	15.765,200
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	82.000,000	OBRIÇOES SOCIAIS	7.819,690	6.363,990
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	82.000,000	INSS A RECOLHER	1.852,580	2.004,170
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	82.000,000	FGTS A RECOLHER	1.783,510	1.767,100
OUTROS CRÉDITOS	0,00	82.000,000	IRRF A RECOLHER S/POLUIA	4.183,600	2.592,720
OPERAÇÕES DE MÚTUO	0,00	82.000,000	OUTRAS OBRIGACOES	90.676,610	496.135,700
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	33.500,000
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	33.500,000
			CONTAS A PAGAR	90.676,610	462.535,700
			CARTAO DE CREDITO A PAGAR	13.931,460	2.880,350
			OPERACOES DE MÚTUO	76.755,150	459.755,150
			PATRIMONIO LIQUIDO	667.292,190	453.256,950
			CAPITAL SOCIAL	35.000,000	35.000,000
			CAPITAL SUBSCRITO	35.000,000	35.000,000
			PABLO DAMASCENO CANDIOTO	35.000,000	35.000,000
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.292,190	415.256,950
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.292,190	415.256,950

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.256.926-80

SHIRNEIA SILVA MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
			LUCROS ACUMULADOS		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 951.428,51 (novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)

BELO HORIZONTE, 11 de Março de 2024

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.256.926-80

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e me responsabilizo por todas elas.

SHIRNEIA SILVA MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822
CPF: 256.815.166-87



Empresa: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **42.491.006/0001-59**
Insc. Junta Comercial: **31212356874** Data: **28/06/2021**



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, aberta em 28/06/2021, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, móveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2023 são: Índice de Liquidez Geral (ILG) é 3,35, Índice de Solvência Geral (ISG) 3,35, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 3,35, e o Índice de endividamento Total é 0,30.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Shirneia Silva Martins
CRC MG 059822

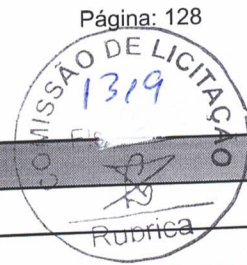
PABLO DAMASCENO CANDIOTO
061...256.926-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

NIRE:

3121235687-4

CNPJ:

42.491.006/0001-59

NIRE Anterior:

Nome Anterior:

UF:

MINAS GERAIS

Município:

BELO HORIZONTE

Inscrição Estadual:

0040804410054

Inscrição Municipal:

13164340019

Dados do Livro

Finalidade:

DIARIO

Número de ordem:

3

Data assinatura:

14/03/2024

Quantidade de páginas:

128

Período de escrituração

Início:

01/01/2023

Fim:

31/12/2023

Período de retificação:

Início:

Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 128/128



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo
Departamento de Tecnologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Itatiba, 17 de agosto de 2023



Pelo presente instrumento, na qualidade de representante da empresa acima listada, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.491.006/0001-59**, com sede na RUA DOUTOR PLINIO DE MORAIS, 710 - CASA FRENTE, Belo Horizonte - MG, CEP: 31170-170, forneceu os produtos e serviços a seguir especificados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais:

2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022 - Aquisição de COMPUTADOR, NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para entrega imediata.

Item 06 - **162 UN, MICROCOMPUTADOR** - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 812.169,18 (oitocentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Aditamento de contrato:

29 UN, MICROCOMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 145.388,31 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos.)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo
Departamento de Tecnologia



Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CANAL
Data: 17/08/2023 08:49:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Canal
Departamento de Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS EMERSON CORCELLI
Data: 17/08/2023 08:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Emerson Corcelli
Secretário Adjunto de Governo de Tecnologia da Informação



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212356874	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2476119793

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

3 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ ☐ ☐ ☐

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ ☐ ☐ ☐

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/613.639-1	MGN2476119793	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ. 42.491.006/0001-59



Por este instrumento particular o abaixo assinado:

PABLO DAMASCENO CANDIOTO, brasileiro, empresário, casado, regime de Comunhão Parcial bens, inscrito no nº CPF 061.256.926-80, documento de identidade MG- 12.280.949, SSP/MG, residente domiciliado à Rua Paulista, nº 625, apto 305, Bairro Fernão Dias, município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.910-532;

Titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** denominada "**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**", com sede à Rua Andesita, nº 120, Casa frente, Bairro União em Belo Horizonte - MG, CEP: 31.170-480, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.491.006/0001-59**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de n.º **31212356874**, resolve alterar a empresa, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

PARTE I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

01 – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), passa através deste ato para R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%
TOTAL	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, tendo ele responsabilidade pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

PARTE II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração efetuada no contrato social inicial por este instrumento o Titular resolve consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua Andesita, nº 120, Casa frente, Bairro União, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-480 com o objeto social de comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **TGT INFORMATICA**.

02 - INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é Indeterminado.

03 – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%
TOTAL	65.000	R\$1,00	R\$65.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, tendo ele responsabilidade pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



04 – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio único **PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, podendo assinar, com todos os poderes e atribuições de representações ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

05 – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O sócio único poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e será levado a débito de Despesas Gerais.

06 – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

07 - DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA:

É permitida a distribuição antecipada de lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e os lucros apurados em balancetes mensais e a obrigatoriedade de lucros quando a distribuição antecipada afetar o capital social, de acordo com o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.

08 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O sócio único declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art.1.011 & 1º CC/2.2002).

09 - FALECIMENTOS DOS SÓCIOS:

Em caso de falecimento do sócio único, será feito um levantamento da situação econômica da empresa, (haveres e deveres) o resultado será conferido ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido.

10 - FORMA DE DELIBERAÇÃO:

As deliberações do sócio único serão formalizadas em alteração contratual e por esse assinado, ficando dispensado de quaisquer outras formalidades. (art. 1.072, par. 3º do Código Civil/2002)

11 - FILIAIS:

A sociedade não possui filial, podendo, entretanto, abri-las quando e onde lhe convier, dentro do território nacional, mediante alteração contratual.

12 - ASSUNTOS OMISSOS:

Os assuntos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
24/613.639-1	MGN2476119793	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121235687-4 e protocolado sob o número 24/613.639-1 em 04/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12026114, em 08/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2024, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/613.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12026114 em 08/10/2024 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 246136391 - 04/10/2024. Efeitos do registro: 03/10/2024. Autenticação: 673A1EA42FA51EE32D5D3B817434AC0BC3110D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/613.639-1 e o código de segurança yB9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 77



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.491.006/0001-59
Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TGT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925535 - ERN-SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DEFESA SOCIAL
Data Aplicação: 05/12/2024
Número do Processo: 00510056.000551/2
Número do Contrato: 41/2024

Descrição/Justificativa: em razão do manifesto descumprimento por parte da empresa contratada às disposições contratuais, DECIDO pela aplicação das sanções previstas no Termo de Contrato nº 41/2024, mais especificamente nas subcláusulas 15.2.1. e 15.2.3, fixando a aplicação de advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante,

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925535 - ERN-SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DEFESA SOCIAL
Data Aplicação: 05/12/2024
Valor da Multa: R\$ 20.797,60
Número do Processo: 00510056.000551/2
Número do Contrato: 41/2024

Descrição/Justificativa: em razão do manifesto descumprimento por parte da empresa contratada às disposições contratuais, DECIDO pela aplicação das sanções previstas no Termo de Contrato nº 41/2024, mais especificamente nas subcláusulas 15.2.1. e 15.2.3, fixando a aplicação de advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, cominada com multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, face inexecução total do objeto.

Relatório de Ocorrências Ativas



Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Multa
Órgão Sancionador:	Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Abrangência:	No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato:	00510056.000551/2024-90 / 41/2024
Data Inicial:	05/12/2024
Fundamentos Legais:	Lei 8666 - art. 87, II
	Lei 8666 - art. 87, I



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.491.006/0001-59
Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TGT INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 12:14:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **27.078.752/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (08/11/2025) - JUSTICA DO TRABALHO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202501151004219788221

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.078.752/0001-21

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	363.594,36	PASSIVO	363.594,36
CIRCULANTE	363.594,36	CIRCULANTE	326.973,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.613,67	FORNECEDORES	326.896,48
BENS NUMERÁRIOS	23.613,67	FORNECEDORES NACIONAIS	326.896,48
ESTOQUES	339.980,69	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76,98
MERCADORIAS PARA REVENDA	339.980,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76,98
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.620,90
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
		PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	26.620,90
		PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	203,43
		PREJUÍZOS/LUCROS DO EXERCÍCIO	26.417,47

RONILSON
CARLOS
BARBOSA:76902
587949

Assinado de forma
digital por RONILSON
CARLOS
BARBOSA:76902587949
Dados: 2025.01.16
16:04:48 -03'00'

RONILSON CARLOS BARBOSA
CRC: 1-PR-038659/O-3 - Contador
CPF: 769.025.879-49



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 26/09/2025 Prazo Final: 08/11/2025
Data Aplicação: 26/09/2025
Número do Processo: 0005752-34.2025.5

Descrição/Justificativa: O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0005752-34.2025.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.078.752/0001-21, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 45 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4ª da Lei 14.133/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO

Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 26/09/2025 Prazo Final: 08/11/2025
Data Aplicação: 26/09/2025

Número do Processo: 0005752-34.2025.5

Descrição/Justificativa: O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0005752-34.2025.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.078.752/0001-21, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 45 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4ª da Lei 14.133/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.078.752/0001-21 DUNS®: 919567519
Razão Social: OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OCTAPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 12:30:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.146.736/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 1 de 7**

ROZANGELA TREVIZAN, brasileira, divorciada, natural da cidade de Jandaia do Sul - PR, nascido em 21/07/1986, RG nº 8.770.067-4 SESP-PR e CPF nº 009.807.829-10 e CNH 04812687233 emitida em 16/09/2024 com validade até 16/09/2034, residente e domiciliada sito a Rua Vereador Dalmito Rubio, 226, Apto 101 Bloco E, Jardim Novo Horizonte, Mandaguari – PR, CEP 86975-000; Empresário individual. Empresário individual, sob o nome empresarial R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, com sede e foro na cidade de Mandaguari Estado do Paraná sito a Rua Azarias Bueno de Campos, 104, Casa Quadra B Lote 6-B, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF 40.146.736/0001-97** e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 418.1174515-9, em sessão de 17/12/2020, **resolve** alterar seus dados de Empresário Individual, a qual se regerá doravante pelo contrato social, nos termos do Art. 1052, § 1º CC, combinado com as alterações introduzidas pela Lei 13873/2019, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este ato, transforma-se a natureza jurídica Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com fins lucrativos, em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, sob a denominação empresarial de **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, conforme faculta o Art. 980 da Lei 10406/2002 – CCB, que será regida pelas leis vigentes atuais e com a sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Parágrafo Primeiro – A empresa adotara como nome fantasia a expressão **FLEX PRINT**;

Parágrafo Segundo – A sociedade adotará o caráter de unipessoalidade, como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Ramo de atividade para: Comercio varejista e Atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, pneumáticos e câmaras-de-ar, instrumentos musicais e acessórios, maquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires, bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 2 de 7**

hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico, reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Instalações e Manutenção Elétrica, Sistemas de Aquecimento Solar e Obras de Alvenaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica, por este ato, alterado o endereço da empresa, o qual passará a ser Rua Maria Segantini, 298 - Quadra 02 Lote 13-A, Residencial São Miguel de Arcaño, CEP 86900-000, Jandaia do Sul Estado do Paraná;

CLÁUSULA QUARTA Fica investido na função de administrador da sociedade a sócia **ROZANGELA TREVIZAN**, que deverá atuar individualmente e terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, **inclusive** para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro – Faculta ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

**R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 3 de 7**

Parágrafo Quarto – Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, fomento mercantil, ou congêneres.

Parágrafo Quinto – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve **ATUALIZAR e TRANSFORMAR** o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97

Transformação de Contrato Social

ROZANGELA TREVIZAN, brasileira, divorciada, natural da cidade de Jandaia do Sul - PR, nascido em 21/07/1986, RG nº 8.770.067-4 SESP-PR e CPF nº 009.807.829-10 e CNH 04812687233 emitida em 16/09/2024 com validade até 16/09/2034, residente e domiciliada sito a Rua Vereador Dalmito Rubio, 226, Apto 101 Bloco E, Jardim Novo Horizonte, Mandaguari – PR, CEP 86975-000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a denominação empresarial de **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul Estado do Paraná sito a Rua Maria Segantini, 298 - Quadra 02 Lote 13-A, Residencial São Miguel de Arcanjo, CEP 86900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 40.146.736/0001-97, **consolida** seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob a denominação empresarial de **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Primeiro – A empresa adotara como nome fantasia a expressão **FLEX PRINT**;

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Jandaia do Sul Estado do Paraná sito a Rua Maria Segantini, 298 - Quadra 02 Lote 13-A, Residencial São Miguel de Arcanjo, CEP 86900-000.

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 4 de 7**

CLÁUSULA TERCEIRA – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de 17 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade Empresaria Limitada tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista e Atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armarinho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, pneumáticos e câmaras-de-ar, instrumentos musicais e acessórios, maquinas e equipamentos, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos, Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico, reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Instalações e Manutenção Elétrica, Sistemas de Aquecimento Solar e Obras de Alvenaria.

Parágrafo Único – Está acordado que a sociedade poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em

Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 5 de 7**

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está assim distribuído:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
ROZANGELA TREVIZAN	100,00%	30.000	30.000,00
Total	100,00%	30.000	30.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém o caráter de unipessoalidade, como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA NONA – Está investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROZANGELA TREVIZAN** que atua individualmente e tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro – Faculta ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Podem ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente, por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto – Está expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, fomento mercantil, ou congêneres.

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário individual em
Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 6 de 7**

Parágrafo Quinto – O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada do sócio, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “*de cujos*”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são suportados pelo sócio.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos é definida pelo sócio, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de “**Microempresa**”, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por decisão do sócio.

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ/MF 40.146.736/0001-97 – NIRE 41.8.1174515-9

Alteração de Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em

Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – **Página 7 de 7**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Está eleito o Foro da Comarca de Jandaia do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Mandaguari/PR, 03 de junho de 2025.

ROZANGELA TREVIZAN
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00980782910	ROZANGELA TREVIZAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2025 15:37 SOB Nº 41213602770.
PROTOCOLO: 252641914 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508992177. CNPJ DA SEDE: 40146736000197.
NIRE: 41213602770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.146.736/0001-97
Razão Social: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FLEX PRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.146.736/0001-97
Razão Social: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FLEX PRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.146.736/0001-97
Razão Social: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FLEX PRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.146.736/0001-97
Razão Social: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FLEX PRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 13/10/2025

Automática

FGTS

Validade: 16/10/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 30/03/2026

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 14/10/2025

Receita Municipal

Validade: 24/10/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.146.736/0001-97

Razão Social:

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

FLEX PRINT

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31212356874	CNPJ 42.491.006/0001-59
NOME EMPRESARIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.14.74.42.4B.0A.39.62.19.59.71.BB.DF.6B.B2.72.CA.62.D0.79	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42491006000159	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA: 42491006000159	6735056435142801247	11/06/2025 a 11/06/2026	Sim
Contabilista	25681516687	SHIRNEIA SILVA MARTINS:25681516687	4057501402593667961	31/07/2024 a 31/07/2027	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08375473693	SUELEN CAMILA DOMINGOS: 08375473693	4057502510563219868	29/09/2025 a 29/09/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

C0.14.74.42.4B.0A.39.62.19.59.71.BB.
DF.6B.B2.72.CA.62.D0.79-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/09/2025 às 16:37:18

60.38.78.5B.02.E3.F7.63
96.B6.CF.63.9C.09.19.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.

Erro! Fonte de referência não encontrada.
Número livro:

4

Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.
Erro! Fonte de referência não encontrada.

Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.
Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2024 são : Índice de Liquidez Geral (ILG) é 1,92, Índice de Solvência Geral (ISG) 1,92, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 2,51 e o Endividamento Total (ET) 0,52.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
ADMINISTRADOR
061.256.926-80

Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.

Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência
não
encontrada.
Erro! Fonte de referência não encontrada.

Erro! Fonte de referência não encontrada.
Número livro:



Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência não encontrada.
não encontrada.
Erro! Fonte de referência não encontrada.
de referência não encontrada.
não encontrada.

SHIRNEIA SILVA MARTINS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC MG 059822



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
DISPONÍVEL		R\$ 469.847,92	R\$ 525.827,03
CAIXA		R\$ 435.931,70	R\$ 478.165,30
CAIXA GERAL		R\$ 435.931,70	R\$ 478.165,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.035,50	R\$ 43,67
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 3.035,50	R\$ 43,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.880,72	R\$ 47.618,06
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 30.880,72	R\$ 47.618,06
CLIENTES		R\$ 459.660,73	R\$ 857.740,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 459.660,73	R\$ 857.740,86
MUNICIPIO DE ALMENARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDAÇÃO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 17.000,00	R\$ 8.500,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA		R\$ 29.083,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA		R\$ 55.147,29	R\$ 0,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 2.396,00	R\$ 0,00
FERNANDO SILVA MACHADO LTDA		R\$ 1.334,00	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE SESAPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE CUIABA		R\$ 14.510,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 10.400,00	R\$ 5.200,00
ASS VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAAE UNAI		R\$ 920,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIPÓCA		R\$ 115.104,00	R\$ 24.134,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRENO UARLEY SANTOS ABREU		R\$ 4.252,50	R\$ 0,00
SAO JOAO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX PI		R\$ 11.089,98	R\$ 11.089,98
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 87.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
ALVES E PERPETUO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 793,33
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT RECI DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 559,00
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R\$ 0,00	R\$ 5.261,05
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 0,00	R\$ 210.829,50
FUND AGEN DAS BACIAS HIDROG DOS RIOS PIRA CAPIVARI E JUNDIAI		R\$ 0,00	R\$ 21.190,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 0,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 0,00	R\$ 5.779,80
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIEN E TEC DA UTFPR		R\$ 0,00	R\$ 34.475,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 388.358,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.919,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.123,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 3.123,86	R\$ 13.703,02
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 2.796,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 951.428,51	R\$ 1.397.270,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 284.136,32	R\$ 684.307,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FORNECEDORES		R\$ 129.611,93	R\$ 354.278,66
FORNECEDORES		R\$ 129.611,93	R\$ 354.278,66
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 8.066,85	R\$ 106.170,94
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 18.288,48	R\$ 70.377,00
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 1.980,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 441,41
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.413,09
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.986,28	R\$ 5.306,97
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 417,80	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 21.567,60	R\$ 8.337,06
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 39.442,96	R\$ 88.015,58
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.480,00	R\$ 17.386,66
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 730,34	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 11.899,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 6.000,07	R\$ 3.855,45
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 307,30	R\$ 307,20
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 1.500,00	R\$ 26.543,33
KABUM S.A.		R\$ 5.833,10	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 5.059,98	R\$ 0,00
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 607,01	R\$ 0,00
123 VIAGENS E TURISMO LTDA.		R\$ 5,00	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 998,75	R\$ 0,00
NOTELET BRASIL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIVE SOLUCOES EM IMAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.326,09	R\$ 42.324,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 35.326,09	R\$ 42.324,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.764,95
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.834,98
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.901,71
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.007,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 30.563,42	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 4.762,67	R\$ 0,00
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.815,41
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.281,69	R\$ 39.173,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.462,00	R\$ 22.914,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.462,00	R\$ 22.914,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.819,69	R\$ 16.259,07
INSS A RECOLHER		R\$ 1.852,58	R\$ 9.459,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.783,51	R\$ 1.938,66
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 4.183,60	R\$ 4.860,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 90.676,61	R\$ 242.291,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 90.676,61	R\$ 242.291,17
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 10.921,46	R\$ 12.536,02
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 79.755,15	R\$ 229.755,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 667.292,19	R\$ 562.963,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 527.963,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 527.963,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 632.292,19	R\$ 647.465,98

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ (119.502,89)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
DISPONÍVEL		R\$ 525.827,03	R\$ 561.244,00
CAIXA		R\$ 478.165,30	R\$ 535.138,68
CAIXA GERAL		R\$ 478.165,30	R\$ 535.138,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 43,67	R\$ 835,35
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 43,67	R\$ 835,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 47.618,06	R\$ 25.269,97
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 47.618,06	R\$ 25.269,97
CLIENTES		R\$ 857.740,86	R\$ 760.235,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 857.740,86	R\$ 760.235,99
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDAÇÃO DA UNI FÉD DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 0,00	R\$ 16.598,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.146,56
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 68.750,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 0,00	R\$ 3.699,99
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 5.200,00	R\$ 10.275,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO SEMPLA		R\$ 0,00	R\$ 13.734,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 24.134,00	R\$ 51.388,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX PI		R\$ 11.089,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 0,00	R\$ 138.121,41
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
ALVES E PERPETUO LTDA		R\$ 793,33	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 5

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT RECI DE LAGOA SANTA		R\$ 559,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 0,00	R\$ 4.211,93
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R\$ 5.261,05	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 210.829,50	R\$ 23.000,00
FUND AGEN DAS BACIAS HIDROG DOS RIOS PIRA CAPIVARI E JUNDIAI		R\$ 21.190,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 5.779,80	R\$ 3.853,20
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIEN E TEC DA UTFPR		R\$ 34.475,00	R\$ 28.000,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 388.358,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONDE		R\$ 0,00	R\$ 6.766,79
FUNDACAO AGEN DA BAC HIDROG FABHSMT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 0,00	R\$ 17.923,94
MUNICIPIO DE COARACI		R\$ 0,00	R\$ 34.283,60
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA SP		R\$ 0,00	R\$ 35.960,51
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 0,00	R\$ 45.774,40
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PGJ		R\$ 0,00	R\$ 92.378,00
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.840,00
ZLUTY VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 5.458,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.703,02	R\$ 4.927,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 13.703,02	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 13.703,02	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.927,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.927,95
PASSIVO		R\$ 1.397.270,91	R\$ 1.326.407,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 684.307,82	R\$ 567.312,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 2 de 5

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 354.278,66	R\$ 230.678,08
FORNECEDORES		R\$ 354.278,66	R\$ 230.678,08
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 106.170,94	R\$ 20.561,08
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 70.377,00	R\$ 114.477,62
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 441,41
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 25.413,09	R\$ 43.560,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 5.306,97	R\$ 1.839,54
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 8.337,06	R\$ 24.414,56
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 88.015,58	R\$ 12.574,30
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 17.386,66	R\$ 5.500,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOCWB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 3.855,45	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 307,20	R\$ 530,50
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 26.543,33	R\$ 4.655,00
FAST SHOP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIX3D IMPRESSOES 3D E PROTOTIPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DOS BITS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHIRLEI JAQUELINE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUD SERV EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISUAL LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONDIZ COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERCOMM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPDIVE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.324,92	R\$ 35.199,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.324,92	R\$ 35.199,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.764,95	R\$ 3.766,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.834,98	R\$ 9.180,06
PIS A RECOLHER		R\$ 3.901,71	R\$ 2.772,22
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.007,87	R\$ 12.794,86
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 8.815,41	R\$ 6.685,83
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FCP A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.173,07	R\$ 39.633,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.914,00	R\$ 21.921,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 22.914,00	R\$ 21.921,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.259,07	R\$ 17.712,11
INSS A RECOLHER		R\$ 9.459,77	R\$ 9.608,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.938,66	R\$ 1.822,00
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 4.860,64	R\$ 6.281,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 242.291,17	R\$ 255.561,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 242.291,17	R\$ 255.561,91
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 12.536,02	R\$ 26.561,91
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 229.755,15	R\$ 229.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 562.963,09	R\$ 609.095,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 527.963,09	R\$ 574.095,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 527.963,09	R\$ 574.095,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 647.465,98	R\$ 693.598,38

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ (119.502,89)	R\$ (119.502,89)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
DISPONÍVEL		R\$ 561.244,00	R\$ 617.428,75
CAIXA		R\$ 535.138,68	R\$ 580.809,02
CAIXA GERAL		R\$ 535.138,68	R\$ 580.809,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 835,35	R\$ 36,35
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 835,35	R\$ 35,35
ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.269,97	R\$ 36.583,38
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 25.269,97	R\$ 12.684,59
APLICAÇÃO ITAÚ AUTO MAIS		R\$ 0,00	R\$ 23.898,79
CLIENTES		R\$ 760.235,99	R\$ 527.093,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 760.235,99	R\$ 527.093,21
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
MUNICIPIO DE INHAMBUPE		R\$ 16.598,00	R\$ 0,00
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 2.146,56	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPIPI		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 68.750,00	R\$ 68.750,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 3.699,99	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 5.261,76
MUNICIPIO DE CIANORTE PR		R\$ 10.275,20	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO SEMPLA		R\$ 13.734,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA		R\$ 51.388,48	R\$ 24.134,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA		R\$ 138.121,41	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MACAUBAS BA		R\$ 4.211,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 23.000,00	R\$ 72.605,69
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS CE		R\$ 3.853,20	R\$ 0,00
FUND DE APOIO A EDU PESQ E DESEN CIENT E TEC DA UTFPR		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 0,00	R\$ 45.896,88
MUNICIPIO DE CONDE		R\$ 6.766,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 17.923,94	R\$ 8.961,97
MUNICIPIO DE COARACI		R\$ 34.283,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA SP		R\$ 35.960,51	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 45.774,40	R\$ 45.774,40
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PGJ		R\$ 92.378,00	R\$ 0,00
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 7.840,00	R\$ 1.960,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 5.458,00	R\$ 5.458,00
ARCOS CAMARA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 4.797,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 0,00	R\$ 17.899,10
SENKO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.713,50
FM CONTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIANGULO VISTORIAS VEICULARES UNIDADE VERA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.245,00
SERVICO NACIONAL DE APREND COOP NO ESTADO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 23.949,99
SECRETARIA MUN DE TRAB HABIT E ACAO SOCI		R\$ 0,00	R\$ 4.496,37
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES AL		R\$ 0,00	R\$ 1.498,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE S		R\$ 0,00	R\$ 34.619,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.927,95	R\$ 5.277,35
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 349,40
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 349,40

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.927,95	R\$ 4.927,95
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.927,95	R\$ 4.927,95
PASSIVO		R\$ 1.326.407,94	R\$ 1.149.799,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 567.312,45	R\$ 462.919,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.240,00	R\$ 14.712,71
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.472,71
FINANCIAMENTO AYMORE- COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 8.472,71
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
FORNECEDORES		R\$ 230.678,08	R\$ 134.323,33
FORNECEDORES		R\$ 230.678,08	R\$ 134.323,33
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 20.561,08	R\$ 7.426,47
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 114.477,62	R\$ 55.592,32
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 441,41	R\$ 452,23
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 43.560,10	R\$ 43.560,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 1.839,54	R\$ 833,52
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 5,97
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA		R\$ 24.414,56	R\$ 11.650,11
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 12.574,30	R\$ 4.968,96
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 530,50	R\$ 435,10
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 4.655,00	R\$ 5.577,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-58



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGT ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABCOMPRAS UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,55
MTK STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 35.199,35	R\$ 10.722,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 35.199,35	R\$ 10.722,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 3.766,38	R\$ 1.806,01
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.180,06	R\$ 3.689,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.772,22	R\$ 669,20
PIS A RECOLHER		R\$ 12.794,86	R\$ 3.088,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.685,83	R\$ 1.469,02
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS FCP A RECOLHER		R\$ 39.633,11	R\$ 17.284,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 21.921,00	R\$ 11.296,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.921,00	R\$ 11.296,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.712,11	R\$ 5.988,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.608,50	R\$ 4.562,85
INSS A RECOLHER		R\$ 1.822,00	R\$ 673,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.281,61	R\$ 751,50
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 255.561,91	R\$ 285.877,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.720,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 255.561,91	R\$ 283.157,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.561,91	R\$ 14.157,52
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 229.000,00	R\$ 269.000,00
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 609.095,49	R\$ 536.879,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 574.095,49	R\$ 501.879,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 574.095,49	R\$ 501.879,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 693.598,38	R\$ 693.598,38
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (119.502,89)	R\$ (191.719,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
DISPONÍVEL		R\$ 617.428,75	R\$ 633.893,77
CAIXA		R\$ 580.809,02	R\$ 633.437,98
CAIXA GERAL		R\$ 580.809,02	R\$ 633.437,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36,35	R\$ 393,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 35,35	R\$ 393,02
ITAU		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.583,38	R\$ 62,77
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 12.684,59	R\$ 62,77
APLICAÇÃO ITAÚ AUTO MAIS		R\$ 23.898,79	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 527.093,21	R\$ 501.570,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 527.093,21	R\$ 501.570,37
MUNICIPIO DE MARTINS		R\$ 886,00	R\$ 886,00
FUNDACAO DA UNI FED DO PR P O DES DA CIENC TEC E DA CULTURA		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 28.389,30	R\$ 28.389,30
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPII		R\$ 99.436,70	R\$ 99.436,70
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R\$ 68.750,00	R\$ 68.750,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 5.261,76	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIOCA		R\$ 24.134,00	R\$ 24.134,00
MUNICIPIO DE AVEIRO PA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS SP		R\$ 72.605,69	R\$ 0,00
EMPRESA BRAS DE INFRA AEROPORTUARIA INFRAERO		R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00
MUNICIPIO DE SALESOPOLIS SP		R\$ 45.896,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI BA		R\$ 8.961,97	R\$ 8.961,97
MUNICIPIO DE MARILIA SP		R\$ 45.774,40	R\$ 45.774,40

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 5.458,00	R\$ 5.458,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 4.797,00	R\$ 4.797,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		R\$ 17.899,10	R\$ 0,00
SENKO ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.713,50	R\$ 0,00
TRIANGULO VISTORIAS VEICULARES UNIDADE VERA CRUZ LTDA		R\$ 8.245,00	R\$ 6.832,36
SERVICO NACIONAL DE APREND COOP NO ESTADO DE GOIAS		R\$ 23.949,99	R\$ 0,00
SECRETARIA MUN DE TRAB HABIT E ACAO SOCI		R\$ 4.496,37	R\$ 4.496,37
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES AL		R\$ 1.498,79	R\$ 1.498,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE S		R\$ 34.619,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI PR		R\$ 0,00	R\$ 55.130,08
SECRETARIA MUN DE TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AMONTADA CE		R\$ 0,00	R\$ 96.040,00
FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.468,00
CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BATAGUASSU		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.158,40
RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R\$ 5.277,35	R\$ 13.066,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 349,40	R\$ 349,40
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 349,40	R\$ 349,40
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.623,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 4.623,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 2 de 5

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.927,95	R\$ 8.094,37
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.927,95	R\$ 6.787,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.073,95
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 232,69
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 86.500,00
PASSIVO		R\$ 1.149.799,31	R\$ 1.235.030,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 462.919,94	R\$ 492.078,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.712,71	R\$ 61.442,25
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 52.132,72
BANCO ITAU- CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 52.132,72
FINANCIAMENTOS		R\$ 8.472,71	R\$ 2.824,67
FINANCIAMENTO AYMORE- COMPUTADORES		R\$ 8.472,71	R\$ 2.824,67
EMPRESTIMO		R\$ 6.240,00	R\$ 6.484,86
TARGET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 6.240,00	R\$ 6.484,86
FORNECEDORES		R\$ 134.323,33	R\$ 134.548,43
FORNECEDORES		R\$ 134.323,33	R\$ 134.548,43
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 7.426,47	R\$ 9.057,45
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		R\$ 55.592,32	R\$ 42.880,12
SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R\$ 2.118,00	R\$ 3.177,00
BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA		R\$ 452,23	R\$ 452,23
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 43.560,10	R\$ 11.360,30
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 833,52	R\$ 0,00
SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 5,97	R\$ 0,00
POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE		R\$ 11.650,11	R\$ 1.983,72

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-50



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMATICA SA INDUSTRIA			
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 4.968,96	R\$ 56.634,57
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES SA		R\$ 435,10	R\$ 211,60
KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 5.577,00	R\$ 1.254,67
MTK STORE LTDA		R\$ 653,55	R\$ 0,00
VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
A POPULAR AUDIO PROFISSIONAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPIRE TECH STORE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW INK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.697,77
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R\$ 0,00	R\$ 3.789,00
PORT DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.722,26	R\$ 7.709,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.722,26	R\$ 7.709,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.806,01	R\$ 1.801,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.689,42	R\$ 2.902,77
PIS A RECOLHER		R\$ 669,20	R\$ 204,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.088,61	R\$ 941,83
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 142,57
INCENTIVO DE ICMS A RECOLHER		R\$ 1.469,02	R\$ 1.717,27
ICMS- DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.284,12	R\$ 26.988,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.296,00	R\$ 9.252,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.296,00	R\$ 9.252,38
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.988,12	R\$ 17.735,92
INSS A RECOLHER		R\$ 4.562,85	R\$ 13.334,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 673,77	R\$ 1.074,22
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 751,50	R\$ 3.326,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 285.877,52	R\$ 261.389,22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.720,00	R\$ 11.119,80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.720,00	R\$ 11.119,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 283.157,52	R\$ 250.269,42
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 14.157,52	R\$ 36.769,42
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 269.000,00	R\$ 213.500,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 536.879,37	R\$ 592.952,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
PABLO DAMASCENO CANDIOTO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.879,37	R\$ 557.952,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.879,37	R\$ 557.952,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 693.598,38	R\$ 749.671,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (191.719,01)	R\$ (191.719,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 697.401,07	R\$ 724.408,02
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 697.401,07	R\$ 724.408,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (75.492,69)	R\$ (93.282,63)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (69.800,91)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (19.299,87)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.181,65)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (70.449,38)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (5.043,31)	R\$ (0,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 621.908,38	R\$ 631.125,39
(-) CMV		R\$ (259.074,77)	R\$ (533.194,81)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (267.826,51)	R\$ (525.847,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.248,26)	R\$ (7.346,83)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 16.000,00	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 362.833,61	R\$ 97.930,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (59.444,88)	R\$ (37.666,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (59.444,88)	R\$ (37.666,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.566,65)	R\$ (13.873,36)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (831,47)	R\$ (256,71)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (17.868,83)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.739,98)	R\$ (3.301,66)
(-) COMISSÕES		R\$ (19.437,95)	R\$ (20.235,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.243,48)	R\$ (105.691,88)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,26)	R\$ (14.998,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.056,32)	R\$ (6.907,98)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (14.473,23)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.167,75)	R\$ (10.209,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.163,17)	R\$ (4.293,27)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (43,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (961,14)	R\$ (587,16)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (246,29)	R\$ (696,03)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (28.554,49)	R\$ (48.592,79)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (1.096,03)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.635,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,03)	R\$ (2.814,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (664,39)	R\$ (1.630,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59 Fis.

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F.		R\$ (22,63)	R\$ (85,81)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (144,76)	R\$ (1.228,79)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (497,00)	R\$ (315,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 399,18	R\$ 322,21
JUROS		R\$ 399,18	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 195,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 126,32
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.642,93)	R\$ (56.219,75)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (0,00)	R\$ (56.169,85)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (8.303,80)	R\$ (49,90)
(-) AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS		R\$ (14.339,13)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 222.237,11	R\$ (102.956,07)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 222.237,11	R\$ (102.956,07)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (16.546,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.834,98)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (8.711,84)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 222.237,11	R\$ (119.502,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 724.408,02	R\$ 1.094.404,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 724.408,02	R\$ 1.094.404,05
(-) DEDUÇÕES		R\$ (93.282,63)	R\$ (336.803,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (247.226,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (69.800,91)	R\$ (61.768,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.299,87)	R\$ (22.855,68)
(-) (-) PIS		R\$ (4.181,65)	R\$ (4.952,07)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 631.125,39	R\$ 757.600,96
(-) CMV		R\$ (533.194,81)	R\$ (450.379,64)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (525.847,98)	R\$ (443.042,10)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.346,83)	R\$ (7.337,54)
LUCRO BRUTO		R\$ 97.930,58	R\$ 307.221,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.666,91)	R\$ (67.878,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (37.666,91)	R\$ (67.878,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (13.873,36)	R\$ (18.284,19)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (256,71)	R\$ (823,64)
(-) FGTS		R\$ (3.301,66)	R\$ (5.042,75)
(-) COMISSÕES		R\$ (20.235,18)	R\$ (43.727,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (105.691,88)	R\$ (76.395,63)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,07)	R\$ (14.998,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.907,98)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (14.473,23)	R\$ (20.440,94)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (10.209,77)	R\$ (10.707,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.293,27)	R\$ (2.253,92)
(-) MULTA		R\$ (43,92)	R\$ (109,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (587,16)	R\$ (416,62)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (696,03)	R\$ (194,67)
(-) SEGUROS		R\$ (440,00)	R\$ (512,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (48.592,79)	R\$ (26.379,74)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (243,52)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (138,42)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.635,58)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.814,08)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.630,32)	R\$ (639,49)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 2

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F.		R\$ (85,81)	R\$ (124,05)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (68,22)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.228,79)	R\$ (154,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (315,72)	R\$ (292,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 322,21	R\$ 266,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 195,89	R\$ 53,60
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 126,32	R\$ 213,02
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.219,75)	R\$ (96.276,87)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (56.169,85)	R\$ (92.405,05)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (49,90)	R\$ (3.871,82)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (102.956,07)	R\$ 66.297,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (102.956,07)	R\$ 66.297,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (16.546,82)	R\$ (20.165,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.834,98)	R\$ (9.168,69)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.711,84)	R\$ (10.996,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (119.502,89)	R\$ 46.132,40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.094.404,05	R\$ 364.804,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.094.404,05	R\$ 364.804,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (336.803,09)	R\$ (64.983,97)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (247.226,90)	R\$ (26.699,99)
(-) (-) ICMS		R\$ (61.768,44)	R\$ (27.161,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.855,68)	R\$ (9.142,03)
(-) (-) PIS		R\$ (4.952,07)	R\$ (1.980,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 757.600,96	R\$ 299.821,00
(-) CMV		R\$ (450.379,64)	R\$ (224.599,94)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (443.042,10)	R\$ (220.294,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.337,54)	R\$ (4.305,78)
LUCRO BRUTO		R\$ 307.221,32	R\$ 75.221,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.878,06)	R\$ (28.532,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (67.878,06)	R\$ (28.532,16)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.284,19)	R\$ (14.825,17)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (823,64)	R\$ (411,45)
(-) FGTS		R\$ (5.042,75)	R\$ (2.953,47)
(-) COMISSÕES		R\$ (43.727,48)	R\$ (10.342,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.395,63)	R\$ (70.010,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.998,06)	R\$ (14.998,74)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.191,93)
(-) INSS		R\$ (20.440,94)	R\$ (13.263,36)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (10.707,78)	R\$ (9.972,15)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.253,92)	R\$ (1.867,02)
(-) MULTA		R\$ (109,89)	R\$ (2,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (416,62)	R\$ (337,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (194,67)	R\$ (177,11)
(-) SEGUROS		R\$ (512,07)	R\$ (511,59)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (26.379,74)	R\$ (17.029,52)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (243,52)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (138,42)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (659,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (639,49)	R\$ (673,48)
(-) I.O.F.		R\$ (124,05)	R\$ (140,36)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (68,22)	R\$ (74,93)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (154,80)	R\$ (138,59)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (292,42)	R\$ (319,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 266,62	R\$ 79,20
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 53,60	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 213,02	R\$ 79,19
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.276,87)	R\$ (40.572,17)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (92.405,05)	R\$ (40.572,17)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.871,82)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 66.297,89	R\$ (64.487,76)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 66.297,89	R\$ (64.487,76)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (20.165,49)	R\$ (7.728,36)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.168,69)	R\$ (3.658,87)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (10.996,80)	R\$ (4.069,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 46.132,40	R\$ (72.216,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 364.804,97	R\$ 326.773,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 364.804,97	R\$ 326.773,72
(-) DEDUÇÕES		R\$ (64.983,97)	R\$ (57.576,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (26.699,99)	R\$ (27.912,74)
(-) (-) ICMS		R\$ (27.161,17)	R\$ (19.849,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (9.142,03)	R\$ (8.066,51)
(-) (-) PIS		R\$ (1.980,78)	R\$ (1.747,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 299.821,00	R\$ 269.197,69
(-) CMV		R\$ (224.599,94)	R\$ (55.751,76)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (220.294,16)	R\$ (51.768,36)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.305,78)	R\$ (3.983,40)
LUCRO BRUTO		R\$ 75.221,06	R\$ 213.445,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 75.221,06	R\$ 213.445,93
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.532,16)	R\$ (42.311,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (28.532,16)	R\$ (42.311,94)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (14.825,17)	R\$ (17.453,93)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (411,45)	R\$ (286,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (12.926,50)
(-) COMISSÕES		R\$ (2.953,47)	R\$ (3.174,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.342,07)	R\$ (8.471,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (70.010,21)	R\$ (74.309,42)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.998,74)	R\$ (14.998,17)
(-) INSS		R\$ (11.191,93)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (13.263,36)	R\$ (14.030,47)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.972,15)	R\$ (11.224,69)
(-) MULTA		R\$ (1.867,02)	R\$ (2.626,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2,22)	R\$ (606,45)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (337,30)	R\$ (337,27)
(-) SEGUROS		R\$ (177,11)	R\$ (454,45)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (511,59)	R\$ (511,59)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (17.029,52)	R\$ (21.609,65)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (659,27)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.910,04)
(-) I.O.F.		R\$ (673,48)	R\$ (1.350,77)
(-) ICMS FCP A RECOLHER		R\$ (140,36)	R\$ (490,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (74,93)	R\$ (0,00)
		R\$ (138,59)	R\$ (537,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (319,60)	R\$ (322,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 79,20	R\$ 24,51
JUROS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 79,19	R\$ 24,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.572,17)	R\$ (32.604,20)
(-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (40.572,17)	R\$ (31.891,57)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (712,63)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (64.487,76)	R\$ 62.894,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (64.487,76)	R\$ 62.894,11
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (7.728,36)	R\$ (6.820,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.658,87)	R\$ (3.230,20)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.069,49)	R\$ (3.590,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (72.216,12)	R\$ 56.073,41

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.491.006/0001-59 Nire: 31212356874
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 70.88.CC.46.46.5D.DB.17.23.80.2F.32.E5.85.04.44.C6.94.92.F5-

Consulta Realizada em: 29/09/2025 13:57:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

SUBSTITUÍDA

A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 42.491.006/0001-59

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
NIRE	31212356874
CNPJ	42.491.006/0001-59
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10592

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10592
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0040804410054		Inscrição Municipal:	13164340019	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/06/2021		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	128
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	14/03/2024

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.333.795,47	4.333.795,47
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.686,80)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(436.969,35)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(54.910,29)	(523.566,44)
		3.810.229,03
RECEITA LÍQUIDA		
CMV		
MERCADORIA PARA REVENDA	(2.120.437,89)	
FRETES E CARRETOS	(47.286,13)	
(-) ESTOQUE FINAL	16.000,00	
(+) ESTOQUE INICIAL	(825.403,80)	(2.977.127,82)
		833.101,21
LUCRO BRUTO		
		(250.055,63)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
COMBUSTÍVEL	(1.335,16)	(1.335,16)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(63.154,46)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.814,00)	
13º SALÁRIO	(17.868,83)	
FGTS	(19.838,90)	
COMISSÕES	(145.044,28)	(248.720,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(59.994,38)	
FÉRIAS	(18.620,97)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(22.679,23)	
TAXAS DIVERSAS	(14.225,96)	
MULTA	(8.040,15)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.970,58)	
ÁGUA E ESGOTO	(966,26)	
SEGUROS	(479,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(113.800,86)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(355,03)	
TRANSPORTE/CONDUÇÃO	(120,50)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(100,00)	
OUTROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(0,03)	(241.353,51)
DESPESAS FINANCEIRAS		
I.O.F.	(98,35)	
JUROS	(307,17)	
JUROS DE MORA	(1.620,54)	
MULTA DE MORA	(349,06)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.036,84)	(4.411,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	434,38	434,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(634,22)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.499,22)	
AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	(14.339,13)	(34.472,57)
		303.241,92
RESULTADO OPERACIONAL		



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		303.241,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		303.241,92



BELO HORIZONTE, 11 de Março de 2024

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 061.256.926-80

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e me responsabilizo por todas elas.



SHIRNEIA SILVA MARTINS
 Reg. no CRC - MG sob o No. 059822
 CPF: 256.815.166-87



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	951.428,510	1.552.136,130	PASSIVO	951.428,510	1.552.136,130
ATIVO CIRCULANTE	951.428,510	1.470.136,130	PASSIVO CIRCULANTE	284.136,330	1.137.890,000
DISPONÍVEL	469.847,920	359.700,260	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.240,000	54.570,000
CAIXA	435.931,700	328.951,830	EMPRESTIMO	6.240,000	54.570,000
CAIXA GERAL	435.931,700	328.951,830	TARGET TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		
				129.611,930	527.045,290
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.035,500	4.810	FORNECEDORES	129.611,930	527.045,290
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	FORNECEDORES	8.266,850	7.036,180
NU PAGAMENTOS S.A.	3.035,500	4.790	PAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		
			POSITIVO TECNOLOGIA S/A	18.288,490	909,200
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	30.883,720	30.743,440	SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS EIRELI	1.980,200	0,00
APLICACAO BB RENDE FACIL	30.883,720	30.696,490	BRIM SISTEMAS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	441,410	0,00
APLICACAO BB RF MAIS AUTOMATICO	0,00	46,950	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	457.155,440
			BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.986,280	416,340
CLIENTES	459.660,730	12.409,000	SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTDA	417,800	799,930
DUPLICATAS A RECEBER	459.660,730	12.409,000	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA DOM BOSCO	21.567,600	0,00
MUNICIPIO DE MARTINS	886,000	0,00	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	29.442,960	21.849,370
MUNICIPIO DE ANDARAIS	0,00	4.449,000	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	4.483,000	0,00
FUNDACAO DA UNI FEO DO PR P O S DA CIENC TEC E DA CULTURA	17.000,000	0,00	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	730,240	0,00
MUNICIPIO DE BRASILEIRA	0,00	7.960,000	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.899,200	0,00
MUNICIPIO DE JUZUÁ	29.083,500	0,00	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	6.000,370	0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA	55.147,290	0,00	LOJA ELETRICA LTDA	0,00	537,900
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.520,000	0,00	IDATA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.393,580
WELLINGTON JUNIO DE JESUS CORDEIRO	2.200,000	0,00	FANUEL MOVES LTDA	0,00	3.370,200
MOREIRA SANTOS MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	2.396,000	0,00	DITELECOM SECURITY TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	4.984,240
FERNANDO SILVA MACHADO LTDA	1.334,000	0,00	TECHMASTER COMERCIO E SERVICOS DA INFORMATICA EIRELI	0,00	2.389,870
FLAUI SECRETARIA DE SAUDE SESAPPI	99.436,700	0,00	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	0,00	1.449,500
MUNICIPIO DE CUIABA	14.510,760	0,00	AMERICANAS S.A	0,00	2.699,990
MUNICIPIO DE CIANORTE PR	16.400,000	0,00	BTI TELECOMUNICACOES SA	397,200	0,00
ASS VIAGENS E TURISMO LTDA	3.400,000	0,00	KONRAD COMERCIAL DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI	1.509,200	0,00
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO SAAB UNAI	920,000	0,00	KABUM S.A.	5.833,100	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPOCA	115.104,000	0,00	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	5.059,980	0,00
BRENO UARLEY SANTOS ABREU	4.252,500	0,00	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	607,010	0,00
SAO JOAO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	1.980,000	0,00	123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	5,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX PI	11.069,980	0,00	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	998,750	0,00
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS BA	87.000,000	0,00			
OUTROS CRÉDITOS	5.919,860	272.623,250	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	35.326,090	22.255,960
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.123,860	272.623,250	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	35.326,090	22.255,960
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	3.123,860	272.623,250	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.563,420	0,00
			ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	4.762,670	22.296,640
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.796,000	0,00	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	0,00	49,340
ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.796,000	0,00			
			OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	22.281,690	23.128,990
ESTOQUE	16.000,000	825.403,800	OBRIGACOES COM O PESSOAL	14.462,000	16.765,200
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.000,000	825.403,800	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.462,000	16.765,200
MERCADORIAS PARA REVENDA	16.000,000	825.403,800			
			OBRIGACOES SOCIAIS	7.819,690	6.363,990
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	82.000,000	INSS A RECOLHER	1.852,580	2.034,170
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	82.000,000	FGTS A RECOLHER	1.783,510	1.747,100
OUTROS CRÉDITOS	0,00	82.000,000	IRRF A RECOLHER S/POLHA	4.183,600	2.592,720
OPERACOES DE MÚTuo	0,00	82.000,000			
			OUTRAS OBRIGACOES	90.676,610	496.135,700
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	23.500,200
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	23.500,200
			CONTAS A PAGAR	90.676,610	462.635,700
			CARTAO DE CREDITO A PAGAR	10.921,460	2.880,550
			OPERACOES DE MÚTuo	79.755,150	459.755,150
			PATRIMONIO LIQUIDO	667.292,190	450.256,950
			CAPITAL SOCIAL	35.000,000	35.000,000
			CAPITAL SUBSCRITO	35.000,000	35.000,000
			PABLO DAMASCENO CANDIOTO	35.000,000	35.000,000
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.292,190	415.256,950
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	632.292,190	415.256,950

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.256.926-80

SHIRNEIA SILVA MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022	LUCROS ACUMULADOS	31/12/2023	31/12/2022

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 951.428,51 (novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)



Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.256.926-80

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e me responsabilizo por todas elas.

SHIRNEIA SILVA MARTINS
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822
CPF: 256.815.166-87



Empresa: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **42.491.006/0001-59**
Insc. Junta Comercial: **31212356874** Data: **28/06/2021**



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, aberta em 28/06/2021, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2023 são: Índice de Liquidez Geral (ILG) é 3,35, Índice de Solvência Geral (ISG) 3,35, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 3,35, e o Índice de endividamento Total é 0,30.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Shirneia Silva Martins
CRC MG 059822

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
061..256.926-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/177.728-3 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	13164340019		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	14/03/2024
Quantidade de páginas:	128		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.491.006/0001-59
Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: R PITT 603 LOJA 01 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091818435639022220

Informação obtida em 25/09/2025 15:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Certidão n°: 36753444/2025

Expedição: 30/06/2025, às 14:06:16

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.491.006/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.491.006/0001-59

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2025 às 10:32

BELO HORIZONTE, 21 de Agosto de 2025 às 10:32

Código de Autenticação: 2508-2110-3220-0042-7309

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGIOLMO**

Certidão nº **33.459.881** Exercício: **2025**

Emissão em: **25/09/2025**

Requerimento em: **15:49:04**

Validade: **25/10/2025**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGIOLMO**

Certidão nº **33.459.881** Exercício: **2025**

Emissão em: **25/09/2025**

Requerimento em: **15:49:04**

Validade: **25/10/2025**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.